



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo



[Handwritten signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO: Nº 023/2018.

Exmº senhor Presidente,

O vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a inspeção de todos os bueiros localizados nas ruas do Município de Duas Barras. **(REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 113/2017).**

JUSTIFICAVA:

Esta indicação visa atender aos pedidos de nossa população Bibarrensense, pois durante a estação verão e a grande incidência de chuvas é de extrema necessidade que as águas pluviais possam escoar-se a modo de que não acumule em nossas ruas, bem como não adentrem as casas de nossos Cidadãos.

Saliento ainda que tal medida evitaria possíveis acidentes, visto que o acúmulo de água nas ruas de nosso Município não seria possível observar onde estaria localizado os bueiros, podendo desta forma trazer imensuráveis transtornos aos transeuntes que por ventura precisem se deslocarem durante as mencionadas chuvas.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 15 de março de 2018.

[Handwritten signature]
Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente